



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP nº 238/2022
São Luís, abril de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de readequação administrativa;

Considerando o quadro deficitário de pessoal da Unidade Administrativa da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

Considerando que a Vara do Trabalho de Timon apresenta baixo índice de movimentação processual, em conformidade com o artigo 27, e parágrafos, da Resolução 296/2021 do CSJT, e Ofício Circular CSJT.GP.SGPES nº 7/2022;

Considerando a autorização para adoção de trabalho remoto, conforme artigo 18, da Resolução CSJT nº 296/2021;

Considerando, ainda, que a Vara do Trabalho de Timon, atualmente, tem superávit no seu quadro de pessoal;

Considerando que a Vara do Trabalho de Caxias apresenta um déficit de dois servidores em sua composição funcional,

R E S O L V E

01. Remover MAURO HEIDER SILVA FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 16ª Região, matrícula nº 849, da Vara do Trabalho de Timon para ter exercício no Gabinete da Presidência e designá-lo para exercer as suas atividades na modalidade de trabalho remoto;

02. Remover JARLÚCIA DE CASTRO KOURY MASUAD, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 16ª Região, matrícula nº 1050, da Vara do Trabalho de Timon para ter exercício na Vara do Trabalho de Caxias e designá-la para exercer as suas atividades na modalidade de trabalho remoto.

03. Esta portaria produzirá efeitos a contar de 01 de maio de 2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região